



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 1 / 2026

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, com vistas à adoção imediata de providências técnicas, preventivas e corretivas relacionadas à recuperação da malha viária urbana e à garantia da adequada trafegabilidade nas vias públicas do Município, requerer:

1. A realização de vistoria técnica emergencial em vias públicas urbanas e suburbanas que apresentem deterioração do pavimento, com a finalidade de identificar buracos, afundamentos, erosões, falhas estruturais e demais irregularidades que comprometam a segurança viária e a mobilidade urbana;
2. A execução imediata de ações emergenciais de manutenção e recuperação asfáltica, incluindo operação tapa-buracos, recomposição do pavimento e intervenções técnicas necessárias à restauração das condições adequadas de trafegabilidade, especialmente nas vias com maior fluxo de veículos e maior incidência de danos;
3. A adoção de plano técnico contínuo de manutenção preventiva da malha viária, com o objetivo de minimizar os impactos causados pelo período chuvoso e evitar o agravamento das condições estruturais das vias públicas;
4. Que seja informado cronograma das ações executadas e planejadas, bem como as medidas estruturais que serão adotadas para assegurar a adequada conservação da infraestrutura viária municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Corumbá enfrenta, especialmente em período chuvoso, significativo agravamento das condições da malha viária urbana, com o surgimento de buracos, afundamentos, erosões e falhas estruturais no pavimento, circunstâncias que comprometem diretamente a segurança dos munícipes, a mobilidade urbana e a regular circulação de veículos. Tal situação expõe a população a riscos concretos de acidentes, danos materiais e prejuízos à coletividade, além de comprometer o adequado funcionamento dos serviços públicos e o direito fundamental à mobilidade segura, impondo à Administração Pública o dever jurídico e administrativo de adoção de medidas preventivas e corretivas, em observância aos princípios constitucionais da eficiência, da prevenção e da supremacia do interesse





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

público.

Importa destacar que a adequada manutenção da infraestrutura viária constitui obrigação permanente do Poder Público Municipal, sendo medida indispensável à preservação do patrimônio público, à garantia da segurança viária e à proteção da integridade física da população. Registra-se que o presente requerimento possui natureza preventiva e corretiva, visando assegurar a adequada conservação da infraestrutura urbana e a proteção da coletividade, especialmente diante das condições climáticas adversas atualmente enfrentadas pelo Município.

Certos da habitual atenção e compromisso desta Secretaria com a proteção da população corumbaense, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

